PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, |ardin Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNP1/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.649, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/ DIRIGIR VEICULO DA ADMINISTRAÇÃO.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espirito Santo do Turvo, RESOLVE: -

Artigo 1º. - Fica AUTORIZADO a Sra. ORZELIA GABRIEL, RG nº 29.405.630-0 SSP/SP e CPF nº 304.452.598-50, a dirigir o veículo da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, desde que comprovada à competente Habilitação e sua validade para uso exclusivo em serviço.

Artigo 2º. – O funcionário público supra mencionado, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veiculo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para esses fins, e deverá informar ao setor competente, qualquer problema envolvendo o veiculo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º. - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de Junho de 2.021.

1997

Registrado nessa procuradoria sob	AFONSO MASCIMENTO NETO Prefeito Municipal
Figure livron°	Presento marnespar
Publicado por fixação no átrio	1

Da sede desta PM nos termos do art. 99º da lei orgânica deste município. -]